

TERMOS DE REFERÊNCIA 001

**CONSULTORIA TÉCNICA PARA PREPARAR INFORMAÇÕES PARA
SUBSIDIAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS COM O ODM #7**

1. Objetivo

Contratação de consultor especializado, para elaborar relatórios técnicos referente a meta 9 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, para subsidiar a preparação do Relatório de Monitoramento e Avaliação de Resultados das Políticas Públicas Relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio Número Sete.

2. Modalidade do Contrato e Local de Trabalho

O Contrato de Trabalho será na modalidade Produto por meio da elaboração e apresentação de relatórios, definidos neste Termo. O consultor deverá ficar baseado preferencialmente em Brasília, com eventuais deslocamentos aos Estados da Federação, conforme a necessidade para o pleno desenvolvimento das atividades programadas.

3. Contextualização

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD vem implementando atividades em vários países com o objetivo de contribuir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Assim, as ações do PNUD no Brasil buscam abranger cada vez mais o desenvolvimento de capacidades, o fortalecimento e a modernização institucional de estados e municípios, com a crescente participação do setor privado e da sociedade civil nos projetos.

Neste contexto, o PNUD coordena o Grupo de Trabalho sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) do Sistema ONU, apóia o Prêmio ODM Brasil, que incentiva e valoriza projetos e ações de governos municipais, da sociedade civil, do setor privado ou de meio acadêmico que contribuem para o alcance dos ODMs. Além disso, apoia e participa de diversos projetos sociais do governo ligados diretamente aos esforços de alcançar os Objetivos, incluindo o Bolsa Família.

O PNUD também implementa atividades para o monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas no Brasil. Para isso, é necessário a definição e levantamento de indicadores dos resultados de tais políticas. Mais especificamente, este Termo trata de atividades que buscam subsídios para o monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio Número Sete (“Garantir a Sustentabilidade Ambiental”), Meta 9 (“Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais”). Os principais indicadores para o ODM # 7, Meta 9, estão definidos abaixo:

Indicador	Descrição do Indicador
#25	Proporção de áreas terrestres cobertas por florestas
#26	Fração da área protegida para manter a diversidade biológica sobre a superfície total
#27	Uso de energia (equivalente a quilos de petróleo) por US\$ 1,00 do PIB (PPC)
#28	Emissões per capita de dióxido de carbono e consumo de CFCs eliminadores de ozônio (toneladas "ODP")
#29	Proporção da população que utiliza combustíveis sólidos.

4. Resultado no PRODOC/PNUD

A contratação desta consultoria será realizada no âmbito do Produto 1.3 - Relatório de Monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento de Milênio No. 7, do Ajuste Complementar firmado entre o governo brasileiro e o PNUD (61767 – Desenvolvimento de Capacidades Estratégicas e Apoio Institucional).

5. Descrição das atividades

- Levantamento, sistematização e análise de informações secundárias referentes aos indicadores 25 a 29 (descritos acima), ODM # 7;
- Avaliar a necessidade de informações primárias complementares para a análise dos indicadores;
- Identificar, sistematizar e analisar as políticas públicas referente e complementares a meta 9 do ODM # 7;
- Identificar e/ou desenvolver novos indicadores ambientais para avaliar a implementação dos ODMs, adaptando as metodologias e os indicadores do ODM # 7 propostos pelas Nações Unidas ao contexto regional e estadual, quando necessário;
- Articular os indicadores e políticas públicas referentes a Meta 9 com as demais metas e indicadores dos ODMs e áreas de intervenção do PNUD;
- Organizar, conduzir e documentar reuniões e oficinas técnicas;

- g) Apoiar o PNUD na articulação com estados e governo federal para a elaboração de relatórios de implementação dos ODMs;
- h) Elaborar propostas de reformulação/readequação de políticas públicas;
- i) Elaborar material de divulgação e orientação técnica;
- j) Apresentar do relatório final em eventos;
- k) Elaborar relatórios técnicos parciais e final de avaliação e acompanhamento da implementação da Meta 9 do ODM 7, incluindo Sumário Executivo contendo o diagnóstico relativo às possibilidades de alcance das metas do ODM # 7, Meta 9, nas diferentes regiões do Brasil;
- l) Participar em reuniões relacionados com a avaliação e andamento das atividades previstas neste Termo no âmbito do PNUD;
- m) Coordenar eventos para discussão das informações e produtos previstos neste Termo;
- n) Preparar Termos de Referência para contratação de consultores para desenvolver atividades complementares no âmbito dos objetivos desta consultoria.
- o) Reunir-se com o Diretor de Meio Ambiente PNUD para planejamento e acompanhamento das atividades.
- p) Coordenar o trabalho de eventuais consultores contratados para a elaboração de subsídios para o objetivo desta consultoria.
- q) Entrevistar representantes de órgãos públicos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.
- r) Coordenar a produção de material de divulgação com os resultados desta consultoria.

6. Produtos

Produto 1: Plano de Trabalho, contendo a metodologia e o cronograma de atividades para o alcance dos objetivos desta consultoria, com a elaboração dos produtos abaixo.

Produto 2: 01 Diagnóstico Preliminar da Meta 9 (Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais) do ODM # 7 (Garantir a Sustentabilidade Ambiental), com:

- a. Discussão sobre o desafio de “Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais”.
- b. Análise dos documentos produzidos sobre os ODMs e sua implementação no Brasil, em especial com foco no ODM #7, Meta 9.
- c. Levantamento, sistematização e análise de informações secundárias referentes aos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29 (descritos acima) do ODM # 7, Meta 9.
- d. Análise de entrevistas com representantes de órgãos públicos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.
- e. Levantamento, sistematização e análise das políticas públicas federais referentes à Meta 9 do ODM # 7.
- f. Análise de como a Meta 9 do ODM #7 influencia, e é influenciada por, as demais metas dos ODM.
- g. Relatório de avaliação de reuniões e dos eventos realizados para discussão pública deste relatório.
- h. TORs para contratação de consultorias complementares, se necessário

Produto 3: 01 Relatório contendo a Proposta Preliminar de Melhoria da Metodologia de Avaliação do ODM # 7, Meta 9, com:

- i. Discussão sobre o significado de “Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais” e o desafio de traduzir isso em indicadores.
- j. Análise da adequação dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29 (descritos acima) utilizados para avaliar a implementação do ODM # 7, Meta 9.
- k. Identificação e levantamento de novos indicadores não-ODMs relacionados com o ODM # 7, meta 9, levando em consideração sua relação com outras metas do ODM # 7 e outros ODMs.
- l. Atualização da avaliação dos avanços do Brasil em relação ao ODM # 7, meta 9, com base nos novos indicadores propostos.
- m. Resultados de reuniões e oficinas técnicas sobre o ODM # 7, meta 9.
- n. Relatório de avaliação de reuniões e dos eventos realizados para discussão pública deste relatório.
- o. TORs para contratação de consultorias complementares, se necessário

Produto 4: 01 Relatório de Análise de Experiências e Propostas para as Políticas Públicas Relacionadas com o ODM # 7, Meta 9, com:

- p. Sistematização de estudos complementares definidos no âmbito desta consultoria.
- q. Análise de entrevistas, reuniões e oficinas com representantes de governos, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, incluindo cargos de direção, técnicos e lideranças.
- r. Avaliação dos resultados das políticas públicas relacionadas com o ODM#7, Meta 9.
- s. Avaliação sistêmica do ODM #7, Meta 9, em relação às outras metas e aos outros ODMs.
- t. Identificação de boas práticas de governos e da sociedade referentes à Meta 9 do ODM #7, considerando indicadores atuais e novos indicadores propostos.
- u. Avaliação de parcerias estratégicas entre o PNUD e atores governamentais e privados para articulação de estratégias de intervenção no cumprimento da Meta 9 do ODM #7.
- v. Resultados de reuniões e oficinas técnicas sobre o ODM # 7, meta 9.
- w. Relatório de avaliação de reuniões e dos eventos realizados para discussão pública deste relatório.
- x. TORs para contratação de consultorias complementares, se necessário

Produto 5: 01 Relatório Final de Monitoramento e Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas Relacionadas com a Meta 9 do ODM #7, consolidando as informações dos relatórios anteriores.

Produto 6: Publicação de referência, com base nos dados estatísticos do setor, para subsidiar a implementação de políticas municipais relacionadas ao ODM # 7, meta 9,

visando a gestão sustentável dos recursos naturais, tendo em conta as diretrizes dos ODMs.

7. Qualificações Profissionais

- Nível superior há pelo menos 5 anos, mestrado ou doutorado.
- Experiência na definição e uso de indicadores ambientais e análise de políticas públicas.
- Experiência na implementação de programas e políticas públicas.
- Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar e para tratar com diversos grupos de interesse.

8. Apresentação

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT, e ser apresentado em meio digital, nos formatos *.doc e *.pdf. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Mapas e outros produtos cartográficos deverão ser entregue em formatos analógico e digital, sendo que este último deverá ser em formato Shape file, quando dados vetoriais e TIF, quando dados matriciais, respeitando as devidas escalas e resoluções trabalhadas.

A formatação deverá ser em fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 2,5 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

9. Direitos Autorais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, sendo entregues antes da data definida para o fim do contrato e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

10. Duração e Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados à medida que os produtos previstos neste Termo forem entregues e validados pelo PNUD. A estimativa de duração do contrato é de 12 (doze) meses, de acordo com o seguinte cronograma e previsão de pagamentos:

Produto/atividade	Prazo de entrega	Valor do Pagamento
Início do contrato	20/10/2008	
Produto 1. Plano de Trabalho	01/11/2008	R\$ 10.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 9 do ODM # 7 (versão preliminar para discussão)	10/12/2008	R\$ 5.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 9 do ODM # 7 (versão final)	01/02/2009	R\$ 10.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 9 do ODM # 7 (Versão preliminar para discussão)	20/02/2009	R\$ 5.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 9 do ODM # 7 (Versão final)	10/03/2009	R\$ 10.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial, meta 9 do ODM# 7 (Versão preliminar para discussão)	10/04/2009	R\$ 5.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial, meta 9 do ODM# 7 (Versão final)	01/05/2009	R\$ 10.000,00
Produtos 5. 01 Relatório Técnico Final e 01 Sumário Executivo	20/06/2009	R\$ 10.000,00
Produto 6. Publicação de referência	30/08/2009	R\$ 20.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

11. Insumos

As despesas com passagens e diárias para implementação de atividades previstas no projeto serão de responsabilidade do PNUD. O PNUD disponibilizará relatórios e informações anteriores sobre os ODM. Consultores adicionais poderão ser contratados para apoiar o levantamento de informações. Todas as atividades serão previamente discutidas e aprovadas pelo PNUD.

12. Supervisão

O acompanhamento das atividades será feito permanentemente pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD ou Oficial de Programa por

ele designado. Todos os produtos decorrentes deste contrato serão aprovados pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD.

TERMOS DE REFERÊNCIA 003

CONSULTORIA TÉCNICA PARA PREPARAR INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS COM O ODM #7

1. Objetivo

Contratação de consultor especializado, para elaborar relatórios técnicos referente a meta 11 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, para subsidiar a preparação do Relatório de Monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio Número Sete.

2. Modalidade do Contrato e Local de Trabalho

O Contrato de Trabalho será na modalidade Produto por meio da elaboração e apresentação de relatórios, definidos neste Termo. O consultor deverá ficar baseado preferencialmente em Brasília, com eventuais deslocamentos aos Estados da Federação, conforme a necessidade para o pleno desenvolvimento das atividades programadas.

3. Contextualização

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD vem implementando atividades em vários países com o objetivo de contribuir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Assim, as ações do PNUD no Brasil buscam abranger cada vez mais o desenvolvimento de capacidades, o fortalecimento e a modernização institucional de estados e municípios, com a crescente participação do setor privado e da sociedade civil nos projetos.

Neste contexto, o PNUD coordena o Grupo de Trabalho sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) do Sistema ONU, apóia o Prêmio ODM Brasil, que incentiva e valoriza projetos e ações de governos municipais, da sociedade civil, do setor privado ou de meio acadêmico que contribuem para o alcance dos ODMs. Além

disso, apoia e participa de diversos projetos sociais do governo ligados diretamente aos esforços de alcançar os Objetivos, incluindo o Bolsa Família.

O PNUD também implementa atividades para o monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas no Brasil. Para isso, é necessário a definição e levantamento de indicadores dos resultados de tais políticas. Mais especificamente, este Termo trata de atividades que buscam subsídios para o monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio Número Sete (“*Garantir a Sustentabilidade Ambiental*”), Meta 11 (“*Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados*”). Os principais indicadores para o ODM # 7, meta 11, estão definidos abaixo:

Indicador	Descrição do Indicador
#32	Proporção da população urbana morando em favelas ou bairros degradados

4. Resultado no PRODOC/PNUD

A contratação desta consultoria será realizada no âmbito do Produto 1.3 - Relatório de Monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento de Milênio No. 7, do Ajuste Complementar firmado entre o governo brasileiro e o PNUD (61767 – Desenvolvimento de Capacidades Estratégicas e Apoio Institucional).

5. Descrição das atividades

- s) Levantamento, sistematização e análise de informações secundárias referentes ao indicador 32 (descrito acima), ODM # 7;
- t) Avaliar a necessidade de informações primárias complementares para a análise do indicador;
- u) Identificar, sistematizar e analisar as políticas públicas referente e complementares a meta 11 do ODM # 7;
- v) Identificar e/ou desenvolver novos indicadores ambientais para avaliar a implementação dos ODMs, adaptando as metodologias e os indicadores do ODM # 7 propostos pelas Nações Unidas ao contexto regional e estadual, quando necessário;
- w) Articular os indicadores e políticas públicas referentes a Meta 11 com as demais metas e indicadores dos ODMs e áreas de intervenção do PNUD;
- x) Organizar, conduzir e documentar reuniões e oficinas técnicas;
- y) Apoiar o PNUD na articulação com estados e governo federal para a elaboração de relatórios de implementação dos ODMs;
- z) Elaborar propostas de reformulação/readequação de políticas públicas;

- aa) Elaborar material de divulgação e orientação técnica;
- bb) Apresentar do relatório final em eventos;
- cc) Elaborar relatórios técnicos parciais e final de avaliação e acompanhamento da implementação da Meta 11 do ODM 7, incluindo Sumário Executivo contendo o diagnóstico relativo às possibilidades de alcance das metas do ODM # 7, Meta 11, nas diferentes regiões do Brasil;
- dd) Participar em reuniões relacionados com a avaliação e andamento das atividades previstas neste Termo no âmbito do PNUD;
- ee) Coordenar eventos para discussão das informações e produtos previstos neste Termo;
- ff) Preparar Termos de Referência para contratação de consultores para desenvolver atividades complementares no âmbito dos objetivos desta consultoria.
- gg) Reunir-se com o Diretor de Meio Ambiente PNUD para planejamento e acompanhamento das atividades.
- hh) Coordenar o trabalho de eventuais consultores contratados para a elaboração de subsídios para o objetivo desta consultoria.
- ii) Entrevistar representantes de órgãos públicos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.
- jj) Coordenar a produção de material de divulgação com os resultados desta consultoria.

6. Produtos

Produto 1: Plano de Trabalho, contendo a metodologia e o cronograma de atividades para o alcance dos objetivos desta consultoria, com a elaboração dos produtos abaixo.

Produto 2: 01 Diagnóstico Preliminar da Meta 11 (*“Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados”*) do ODM # 7 (Garantir a Sustentabilidade Ambiental), com:

- y. Discussão sobre o desafio de *“Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados”*.
- z. Análise dos documentos produzidos sobre os ODMs e sua implementação no Brasil, em especial com foco no ODM #7, Meta 11.
- aa. Levantamento, sistematização e análise de informações secundárias referente ao indicador 32 (descrito acima) do ODM # 7, Meta 11.
- bb. Análise de entrevistas com representantes de órgãos públicos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.
- cc. Levantamento, sistematização e análise das políticas públicas federais referentes à Meta 11 do ODM # 7.
- dd. Análise de como a Meta 11 do ODM #7 influencia, e é influenciada por, as demais metas dos ODM.

Produto 3: 01 Relatório contendo a Proposta Preliminar de Melhoria da Metodologia de Avaliação do ODM # 7, Meta 11, com:

- ee. Discussão sobre o significado de (“*Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados*”) e o desafio de traduzir isso em indicadores.
- ff. Análise da adequação do indicador 32 (descrito acima) utilizado para avaliar a implementação do ODM # 7, Meta 11.
- gg. Identificação e levantamento de novos indicadores não-ODMs relacionados com o ODM # 7, meta 11, levando em consideração sua relação com outras metas do ODM # 7 e outros ODMs.
- hh. Atualização da avaliação dos avanços do Brasil em relação ao ODM # 7, meta 11, com base nos novos indicadores propostos.
- ii. Resultados de reuniões e oficinas técnicas sobre o ODM # 7, meta 11.

Produto 4: 01 Relatório de Análise de Experiências e Propostas para as Políticas Públicas Relacionadas com o ODM # 7, Meta 11, com:

- jj. Sistematização de estudos complementares definidos no âmbito desta consultoria.
- kk. Análise de entrevistas, reuniões e oficinas com representantes de governos, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, incluindo cargos de direção, técnicos e lideranças.
- ll. Avaliação dos resultados das políticas públicas relacionadas com o ODM#7, Meta 11.
- mm. Avaliação sistêmica do ODM #7, Meta 11, em relação às outras metas e aos outros ODMs.
- nn. Identificação de boas práticas de governos e da sociedade referentes à Meta 11 do ODM #7, considerando indicadores atuais e novos indicadores propostos.
- oo. Avaliação de parcerias estratégicas entre o PNUD e atores governamentais e privados para articulação de estratégias de intervenção no cumprimento da Meta 11 do ODM #7.
- pp. Resultados de reuniões e oficinas técnicas sobre o ODM # 7, meta 11.

Produto 5: 01 Relatório Final de Monitoramento e Avaliação dos Resultados das Políticas Públicas Relacionadas com a Meta 11 do ODM #7, consolidando as informações dos relatórios anteriores.

Produto 6: 03 Relatórios de avaliação de reuniões e dos eventos realizados para discussão pública dos resultados e produtos relacionados com o ODM # 7 e TORs para contratação de consultorias complementares, se necessário;

Produto 7: Publicação de referência, com base nos dados estatísticos do setor, para subsidiar a implementação de políticas municipais relacionadas ao ODM # 7, meta 11, visando a gestão sustentável dos recursos naturais, tendo em conta as diretrizes dos ODMs.

7. Qualificações Profissionais

- Nível superior há pelo menos 5 anos ou mestrado.
- Experiência na definição e uso de indicadores ambientais e análise de políticas públicas.
- Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar e para tratar com diversos grupos de interesse.

8. Apresentação

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT, e ser apresentado em meio digital, nos formatos *.doc e *.pdf. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Mapas e outros produtos cartográficos deverão ser entregue em formatos analógico e digital, sendo que este último deverá ser em formato Shape file, quando dados vetoriais e TIF, quando dados matriciais, respeitando as devidas escalas e resoluções trabalhadas.

A formatação deverá ser em fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 2,5 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

8. Direitos Autorais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, sendo entregues antes da data definida para o fim do contrato e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

9. Duração e Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados à medida que os produtos previstos neste Termo forem entregues e validados pelo PNUD. A estimativa de duração do contrato é de 12 (doze) meses, de acordo com o seguinte cronograma e previsão de pagamentos:

Produto/atividade	Prazo de entrega	Valor do Pagamento
Início do contrato	20/10/2008	
Produto 1. Plano de Trabalho	01/11/2008	R\$ 10.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 11 do ODM # 7 (versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	10/12/2008	R\$ 5.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 11 do ODM # 7 (versão final)	01/02/2009	R\$ 10.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 11 do ODM # 7 (Versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	20/02/2009	R\$ 5.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 11 do ODM # 7 (Versão final)	10/03/2009	10.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial, meta 11 do ODM# 7 (Versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	10/04/2009	R\$ 5.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial, meta 11 do ODM# 7 (Versão final)	01/05/2009	10.000,00
Produtos 5. 01 Relatório Técnico Final e 01 Sumário Executivo	20/06/2009	R\$ 10.000,00
Produto 7. Publicação de referência	30/08/2009	R\$ 20.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

O valor total dos honorários desta consultoria é de R\$ 85.000,00, correspondendo a 100% do valor do contrato, pagos por produtos. Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo de com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado fazer os devidos recolhimentos.

10. Insumos

As despesas com passagens e diárias para implementação de atividades previstas no projeto serão de responsabilidade do PNUD. Todas as atividades serão previamente discutidas e aprovadas pelo PNUD.

11. Supervisão

O acompanhamento das atividades será feito permanentemente pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD ou Oficial de Programa por ele designado. Todos os produtos decorrentes deste contrato serão aprovados pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NO CONTEXTO DO ODM #7, META #10

1. Propósito:

Contratação de consultor técnico especializado para preparar informações para subsidiar o monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas relacionadas com o ODM # 7. As atividades envolvem assessoria técnica ao PNUD, revisões de planos de trabalhos, preparação de documentos, planejamento e apoio na realização de consultas públicas relacionadas as atividades deste Termo, preparação de diagnósticos e relatórios e participação de reuniões técnicas.

2. Objetivos

Preparar informações, acompanhar e avaliar a implementação das atividades relacionadas com a Meta 10 do ODM #7 no âmbito nacional, subsidiando a preparação do Relatório de Monitoramento e Avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com água e saneamento, em interface com as demais políticas ambientais e seus resultados, que contribuem para efetivar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

3. Modalidade do Contrato e Local de Trabalho

O Contrato de Trabalho será na modalidade Produto por meio da elaboração e apresentação de relatórios, definidos neste Termo. O consultor deverá ficar baseado preferencialmente em Brasília, com eventuais deslocamentos aos Estados da Federação, conforme a necessidade para o pleno desenvolvimento das atividades programadas.

4. Contextualização

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD vem implementando atividades em vários países com o objetivo de contribuir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Assim, as ações do PNUD no Brasil buscam abranger cada vez mais o desenvolvimento de capacidades, o fortalecimento e a modernização institucional de estados e municípios, com a crescente participação do setor privado e da sociedade civil nos projetos.

Neste contexto, o PNUD coordena o Grupo de Trabalho sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) do Sistema ONU, apóia o Prêmio ODM Brasil, que incentiva e valoriza projetos e ações de governos municipais, da sociedade civil, do setor privado ou de meio acadêmico que contribuem para o alcance dos ODMs. Além disso, apoia e participa de diversos projetos sociais do governo ligados diretamente aos esforços de alcançar os Objetivos, incluindo o Bolsa Família.

O PNUD também implementa atividades para o monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas no Brasil. Para isso, é necessário a definição e levantamento de indicadores dos resultados de tais políticas. Mais especificamente, este Termo trata de atividades que buscam subsídios para o monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio Número Sete (“*Garantir a Sustentabilidade Ambiental*”), Meta 10 (“*Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável segura*”). Os principais indicadores para o ODM # 7, Meta 10, estão definidos abaixo:

Indicador	Descrição do Indicador
#30	Proporção da população usando uma fonte de água potável
#31	Proporção da população usando uma adequada estrutura de tratamento sanitário

5. Resultado no PRODOC/PNUD

A contratação desta consultoria será realizada no âmbito do Produto 1.3 - Relatório de Monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com o Objetivo de Desenvolvimento de Milênio No. 7, do Ajuste Complementar firmado entre

o governo brasileiro e o PNUD (61767 – Desenvolvimento de Capacidades Estratégicas e Apoio Institucional).

6. Descrição das atividades

- kk) Levantamento, sistematização e análise de informações secundárias referentes aos indicadores 30 e 31 (descritos acima), ODM # 7;
- ll) Avaliar a necessidade de informações primárias complementares para a análise dos indicadores;
- mm) Identificar, sistematizar e analisar as políticas públicas referente e complementares a meta 10 do ODM # 7;
- nn) Identificar e/ou desenvolver novos indicadores ambientais para avaliar a implementação dos ODMs, adaptando as metodologias e os indicadores do ODM # 7 propostos pelas Nações Unidas ao contexto regional e estadual, quando necessário;
- oo) Articular os indicadores e políticas públicas referentes a Meta 10 com as demais metas e indicadores dos ODMs e áreas de intervenção do PNUD;
- pp) Organizar, conduzir e documentar reuniões e oficinas técnicas;
- qq) Apoiar o PNUD na articulação com estados e governo federal para a elaboração de relatórios de implementação dos ODMs;
- rr) Elaborar propostas de reformulação/readequação de políticas públicas;
- ss) Elaborar material de divulgação e orientação técnica;
- tt) Apresentar do relatório final em eventos;
- uu) Elaborar relatórios técnicos parciais e final de avaliação e acompanhamento da implementação da Meta 10 do ODM 7, incluindo Sumário Executivo contendo o diagnóstico relativo às possibilidades de alcance das metas do ODM # 7, Meta 10, nas diferentes regiões do Brasil;
- vv) Participar em reuniões relacionados com a avaliação e andamento das atividades previstas neste Termo no âmbito do PNUD;
- ww) Coordenar eventos para discussão das informações e produtos previstos neste Termo;
- xx) Preparar Termos de Referência para contratação de consultores para desenvolver atividades complementares no âmbito dos objetivos desta consultoria.

7. Produtos

Produto 1: Plano de Trabalho

Documento contendo planejamento, detalhamento e cronograma da implementação das atividades deste Termo, levando em consideração um mapeamento preliminar das políticas públicas que contribuem para o alcance do ODM #7, e a interface entre as suas diferentes áreas.

Produto 2: Primeiro relatório técnico parcial referente a meta 10 do ODM # 7.

Relatório técnico apresentando os seguintes conteúdos:

- a) Diagnóstico da situação do acesso à água e saneamento básico nos município e regiões do Brasil, com levantamento preliminar de informações oficiais;
- b) Referencial conceitual sobre a questão do acesso à água no mundo e no Brasil;
- c) Identificação e avaliação das principais políticas públicas que contribuem para o alcance do ODM 7, em especial a Meta 10;
- d) Avaliação do processo de implementação das políticas setoriais de água e saneamento no cumprimento dos ODMs;
- e) Análise dos documentos produzidos sobre os ODMs e sua implementação no Brasil;

Produto 3: Segundo relatório técnico parcial referente a meta 10 do ODM # 7.

Relatório técnico apresentando os seguintes conteúdos:

- a) Problematização dos indicadores utilizados para avaliar a implementação da Meta 10 e análise de sua eficiência no caso das populações atendidas e não atendidas pelo sistema de águas e saneamento;
- b) Problematização do conceito e aplicabilidade de produtor de água com base na identificação de experiências concretas em andamento no Brasil;
- c) Definição de parâmetros para estabelecer a transversalidade da água junto as outras metas do ODM #7 bem como dos demais ODMs;
- d) Definição de estudos complementares para compor o relatório sobre acesso à água e saneamento no Brasil;

- e) Diagnóstico de experiências exitosas para compor documentos temáticos de orientação para políticas públicas em diferentes esferas de governo – nacional, estadual e municipal;
- f) Subsídios para realização da primeira oficina técnica de debate do ODM#7 no âmbito do PNUD.

Produto 4: Terceiro relatório parcial referente a meta 10 do ODM# 7.

Relatório técnico apresentando os seguintes conteúdos:

- a) Minuta do Relatório de Monitoramento e Avaliação de resultados de políticas públicas relacionadas com ODM#7;
- b) Sistematização e análise de entrevistas com gestores, técnicos e atores sociais relevantes para compor o quadro de avaliação das políticas públicas relacionadas com a Meta 10 do ODM#7;
- c) Resultados consolidados das oficinas técnicas de articulação entre as diferentes metas do ODM#7 e perspectivas de transversalização da Meta 10 com os demais ODMs;
- d) Consolidação dos diferentes dados oficiais sobre acesso a água e saneamento, e integração com fontes primárias realizadas durante a consultoria e aplicação de novos indicadores de avaliação;
- e) Problematização da questão do acesso a água e saneamento no Brasil;
- f) Sistematização das experiências exitosas com vistas a orientação de políticas públicas de água e saneamento;
- g) Sistematização e análise dos estudos de caso de produtores de água em bacias hidrográficas no Brasil, fornecendo um panorama da potencialidade de difusão das práticas de uso sustentável e conservação da água;
- h) Problematização do processo de constituição de parcerias público-privadas em saneamento para definição de orientações gerais em subsidio a agências de águas, comitês de bacia e municípios; e
- i) Avaliação de parcerias estratégicas entre o PNUD e atores governamentais e privados para articulação de estratégias de intervenção no cumprimento da Meta 10 do ODM #7.

Produto 5: 01 Relatório Técnico Final e 01 Sumário Executivo de Monitoramento e Avaliação de resultados das políticas públicas relacionadas com a meta 10 do ODM #7, visando subsidiar o posicionamento do PNUD Brasil sobre a questão da água e saneamento no país;

Produto 6: 03 Relatórios de avaliação de reuniões e dos eventos realizados para discussão pública dos resultados e produtos relacionados com o ODM # 7 e TORs para contratação de consultorias complementares, se necessário;

Produto 7: Publicação de referência, com base nos dados estatísticos do setor, para subsidiar a implementação de políticas municipais de águas e a atuação de comitês de bacia, aproximando os organismos de bacia da realidade municipal, e visando a gestão sustentável dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento, tendo em conta as diretrizes dos ODMs.

8. Remuneração, forma de pagamento e cronograma para entrega dos produtos

Produto/atividade	Prazo de entrega	Valor do Pagamento
Início do contrato	20/10/2008	
Produto 1. Plano de Trabalho	01/11/2008	R\$ 10.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 10 do ODM # 7 (versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	10/12/2008	R\$ 5.000,00
Produto 2. Primeiro relatório técnico parcial, meta 10 do ODM # 7 (versão final)	01/02/2009	R\$ 10.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 10 do ODM # 7 (Versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	20/02/2009	R\$ 5.000,00
Produto 3. Segundo relatório técnico parcial, meta 10 do ODM # 7 (Versão final)	10/03/2009	10.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial,meta 10 do ODM# 7 (Versão preliminar para discussão) Produto 6: 01 Relatório de avaliação	10/04/2009	R\$ 5.000,00
Produto 4. Terceiro relatório parcial,meta 10 do ODM# 7 (Versão final)	01/05/2009	10.000,00

Produtos 5. 01 Relatório Técnico Final e 01 Sumário Executivo	20/06/2009	R\$ 10.000,00
Produto 7. Publicação de referência	30/08/2009	R\$ 20.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

O valor total dos honorários desta consultoria é de R\$ 85.000,00, correspondendo a 100% do valor do contrato, pagos por produtos. Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo de com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado fazer os devidos recolhimentos.

9. Qualificações Profissionais

- Nível superior há pelo menos 5 anos ou mestrado.
- Experiência na definição e uso de indicadores ambientais e análise de políticas públicas.
- Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar e para tratar com diversos grupos de interesse.

10. Apresentação

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT, e ser apresentado em meio digital, nos formatos *.doc e *.pdf. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Mapas e outros produtos cartográficos deverão ser entregue em formatos analógico e digital, sendo que este último deverá ser em formato Shape file, quando dados vetoriais e TIF, quando dados matriciais, respeitando as devidas escalas e resoluções trabalhadas.

A formatação deverá ser em fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 2,5 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

11. Direitos Autorais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, sendo entregues antes da data definida para o fim do contrato e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

12. Duração e Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados à medida que os produtos previstos neste Termo forem entregues e validados pelo PNUD. A estimativa de duração do contrato é de 12 (doze) meses.

13. Insumos

As despesas com passagens e diárias para implementação de atividades previstas no projeto serão de responsabilidade do PNUD. Todas as atividades serão previamente discutidas e aprovadas pelo PNUD.

14. Supervisão

O acompanhamento das atividades será feito permanentemente pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD ou Oficial de Programa por ele designado. Todos os produtos decorrentes deste contrato serão aprovados pelo Coordenador da Unidade de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PNUD.